



BROCHIER - RS

Lei nº115/1991

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 14 de janeiro de 1991

LEI Nº 115, DE 14 DE JANEIRO DE 1991.

Dá denominação às ruas existentes na sede do Município e dá outras providências.

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier do Maratá aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas localizadas na sede do Município que passam a ter a seguinte denominação:

I - Rua PEDRO KOLLING - Partindo do entroncamento das Ruas Erni Oscar Fauth, Irmãos Brochier e Dona Ledi Fauth, direção a Rincão de São Bento, até o término do perímetro urbano.

II - Rua DONA LEDI FAUTH - Partindo do entroncamento das Ruas Erni Oscar Fauth, Irmãos Brochier e Pedro Kolling, em direção à Batinga, até o término do perímetro urbano.

III - Rua CATARINA FÜHR - Partindo da Rua Pedro Kolling até encontrar a Rua Alberto Neis.

IV - Rua ALBERTO NEIS - Partindo da Rua Irmãos Brochier, atual sede do Banco do Brasil S/A, até encontrar a Rua Antonio Leopoldo Ritter, continuando até o término da zona urbana.

V - Rua ANTONIO LEOPOLDO RITTER - Partindo da Rua Pedro Kolling, ater encontrar a Rua Irmãos Brochier.

VI - Rua GUILHERME HARTMANN - Partindo da Rua José Guilherme Schneider, em direção à Rua Adolfo Edvino Willers.

VII - Rua JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER - Partindo da Rua Irmãos Brochier, em direção à antiga destilaria de álcool, até o término da zona urbana.

VIII - Rua JOÃO STEFANI - Partindo da Rua José Guilherme Schneider, até encontrar a Rua Dejalmo da Motta, em frente ao supermercado Motta.

IX - Rua DEJALMO DA MOTTA - Partindo da Rua Irmãos Brochier, seguindo até os fundos da fábrica de calçados



BROCHIER - RS

Schmidt Irmãos.

X - Rua 11 DE ABRIL - Partindo da Rua Irmãos Brochier passando defronte a creche, até encontrar a Rua Anita Garibaldi.

XI - Rua PEDRO FÜHR - Partindo da Rua 11 de Abril, até encontrar a Rua José Guilherme Schneider.

XII - Rua ANITA GARIBALDE - Partindo da Rua José Guilherme Schneider, até o término da zona urbana (terras da ex-destilaria de álcool).

XIII - Rua AURY KERBER - Rua paralela com a Rua Anita Garibaldi, encontrando a Rua Dr. Gustavo Reynaldo Tadday.

XIV - Rua DR. GUSTAVO REYNALDO TADDAY - Travessa entre a Rua Anita Garibaldi e a Rua Aury Kerber.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 14 de janeiro de 1991.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal